

**PORTARIA N.º336, de 07 de dezembro de 2016.**

**“Concede licença a servidora e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Resolve;**

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Neiva Terezinha Ineia Carossi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 231301, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, por 06(seis) meses, partir desta data

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 07 de dezembro de 2016.

**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável